

ATA N.º 511/26 – E.M., S.A.

-----Ata da reunião ordinária da empresa **TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A** realizada na Sala de Reuniões do Conselho de Administração, no dia 20 de maio do ano de dois mil e vinte e seis. -----

----- Ao vigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Dr. Victor Jorge Paiva Leal, com a presença dos Vogais Sr. Dr. Manuel Luís Mões Capela e Srª Drª Sofia Bernardo das Neves. -----

-----Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 17h, passando o Conselho de Administração da **TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A.** a tratar dos seguintes assuntos: -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 4233/26: MAPAS FINANCEIROS:** O Conselho de Administração da Termalistur E.M.S.A. tomou conhecimento dos mapas financeiros num total de treze páginas, dispensando-se estes de ser transcritos ficando a constituir o **ANEXO I** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 4234/26: RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA:** O Conselho de Administração da Termalistur E.M.S.A. tomou conhecimento das constatações observadas no Relatório de Auditoria Interna, datado de 08.05.2026, que se dispensam de ser transcritas ficando a constituir o **ANEXO II** da presente ata. -----

Após análise do referido relatório, o Conselho de Administração deliberou acolher as recomendações nele constantes, por considerar que as mesmas contribuem para o reforço dos mecanismos de controlo interno e da eficiência operacional da empresa, bem como para a mitigação de riscos identificados no âmbito da auditoria realizada. -----

Mais deliberou promover a implementação gradual das medidas corretivas e de melhoria propostas, incumbindo os serviços competentes de assegurar o respetivo acompanhamento e reporte periódico ao Conselho de Administração sobre o estado de execução das ações definidas. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 4235/26: AGRADECIMENTO POR PARTE DO DR. LUÍS MANUEL FERREIRA GOMES – DIRETOR TÉCNICO CESSANTE DAS TERMAS DE SÃO PEDRO DO SUL:** O Conselho de Administração tomou conhecimento do agradecimento apresentado pelo [REDACTED] que se dispensa de transcrição, ficando a constituir o **ANEXO III** da presente ata, na sequência da cessação das suas funções como Diretor Técnico das Termas de São Pedro do Sul. Assim, deliberou, por unanimidade, manifestar público reconhecimento e apreço pelo profissionalismo, dedicação, competência técnica e elevado sentido de responsabilidade demonstrados pelo [REDACTED] ao longo do exercício das suas funções, destacando o relevante contributo prestado para o desenvolvimento, valorização e prestígio das Termas de São Pedro do Sul. -----

Mais deliberou formular votos dos maiores sucessos pessoais e profissionais para o futuro, agradecendo todo o empenho e colaboração institucional mantidos durante o período em que exerceu funções na empresa. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 4236/26: PASSAGEM À SITUAÇÃO DE PENSIONISTA DO TRABALHADOR [REDACTED] E CONVERSÃO DE CONTRATO DE TRABALHO:** O Conselho de Administração tomou conhecimento da informação TM-I01010 dos Serviços de Recursos Humanos, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO IV** da presente ata e deliberou, por unanimidade, celebrar um acordo de conversão de contrato de trabalho a termo incerto, em contrato de trabalho sem termo, com o colaborador [REDACTED], com efeitos a 01 de junho de 2026. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 4237/26: CESSAÇÃO DO CONTRATO DO DIRETOR CLÍNICO:** O Conselho de Administração tomou conhecimento da informação TM-I00874 dos Serviços de Recursos Humanos, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO V** da presente ata, relativamente à cessação do contrato do Diretor Clínico. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 4238/26: CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE DE ANÚNCIO NO JOUE N.º 1/2026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, POR LOTES, PARA O BALNEÁRIO RAINHA D. AMÉLIA NAS TERMAS DE S. PEDRO DO SUL, NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DO PROJETO “AGENDA ACELERAR E TRANSFORMAR O TURISMO” (CANDIDATURA Nº 47 ÀS AGENDAS PARA A INOVAÇÃO EMPRESARIAL, NOS TERMOS DO AAC Nº 02/C05 – I01/2022):** -----

1. Decisão de Adjudicação – Lote 5 - Equipamento de Apoio Administrativo e Diverso. - Em 05 de maio de 2026, foi adjudicada a proposta do concorrente, Mestria- Compactos Fenólicos, Lda., com o NIPC 510008763 e com sede em Estrada da Avessada, n.º 2, 2665-290 – Malveira. -----

Os concorrentes foram notificados da decisão de adjudicação a 08 de maio de 2026 tendo o adjudicatário sido notificado para a apresentar os documentos de habilitação a 08 de maio de 2026, através da plataforma eletrónica. -----

Os documentos de habilitação deveriam ser entregues até 15 de maio de 2026. Verificou-se que a entidade, Mestria- Compactos Fenólicos, Lda., com o NIPC 510008763, não apresentou os documentos no prazo previsto. Neste seguimento e conforme o disposto no nº2 do artigo 86º do CCP, notificou-se o adjudicatário relativamente ao facto que ocorreu, fixando um prazo até 19 de maio de 2026 para que se pronunciasse, ao abrigo do direito de audiência prévia. O adjudicatário não se pronunciou, não apresentando qualquer razão ou facto para a não apresentação dos documentos de habilitação. -----

Neste sentido, verifica-se um facto que determina a caducidade da adjudicação, nos termos do nº1 do artigo 86º do CCP, por facto que lhe é imputável o adjudicatário não apresentou os documentos de habilitação no prazo fixado no programa do procedimento. -----

Conforme o disposto no nº4 do artigo 86º do CCP, o órgão competente para a decisão de contratar deve adjudicar a proposta ordenada em lugar subsequente. -----

Considerando a análise realizada ao Relatório Preliminar, nos termos do artigo 146º, e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 86º ambos do CCP, o Conselho de Administração, deliberou, por unanimidade, adjudicar, o lote 5, nos seguintes termos: -----

- O Lote 5 - Equipamento de Apoio Administrativo e Diverso à proposta do concorrente PINTO & ALMEIDA, LDA, NIPC 510178138, pelo valor contratual de € 64.881,60 acrescido de IVA à taxa legal aplicável, para o prazo de execução de 45 dias, de acordo com a proposta apresentada e nos termos ou condições estabelecidas no caderno de encargos. A minuta do contrato, é aprovada por unanimidade, ficando a constituir o **ANEXO VI** da presente ata. Nos termos do disposto no artigo 77.º do CCP, deverá ser enviada em simultâneo ao concorrente a respetiva Notificação da Decisão de Adjudicação, do lote, solicitando-se ainda ao adjudicatário, a entrega dos documentos de habilitação, nos termos do artigo 81º do CCP, da declaração de inexistência de conflitos de interesse e de inexistência de conluio e da declaração do RCBE, bem como para se pronunciar relativamente à respetiva minuta do contrato. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 4239/26 – TERMALISMO JÚNIOR – VERÃO 2026:** O Conselho de Administração, tomou conhecimento e concordou com o teor da informação interna TM-I00953, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO VII** da presente ata, relativa ao Programa Termalismo Júnior a decorrer entre 30 de agosto e 05 de setembro de 2026, concordando de igual forma com o valor previsto para as atividades lúdicas a realizar no referido período. Mais deliberou remeter as referidas tabelas de preços à Assembleia Geral para aprovação. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----
----- Fim da reunião, quando eram 17h30m nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim  que a elaborei.

O Presidente do Conselho de Administração

Os Vogais

A Assistente Administrativa
